



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA
MAGISTRATURA
GESTÃO 2024-2026

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS E
PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 28/11/2024

Hora: 17h

Local/Modalidade: Sala de Videoconferência/Presencial

PRESENTES:

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente

Des. Alberto Nogueira Virgínio

Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Des. José Viana Ulisses Filho

Ana Stival – Secretária das Comissões

PAUTA:

- Pauta Questões Inquetantes da resolução nº 521/2024/CNJ

DISCUSSÕES:

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, fazendo uso da palavra, relatou as questões contidas nos artigos 3º, caput; 5º, caput, e §2º; 6º, § 2º, incisos I e II; 8º, inciso II, e § 2º; 9º, caput, e § 6º, 11º, caput; e 12º, todos da Resolução nº 591/2024/CNJ, com vigência prevista para dia 03/fev/2025, ao tempo em que reafirmou a necessidade de ser provocada uma reunião com a Presidência/Assessoria do TJPE, para tratar da matéria. Discutidos os temas, os integrantes da Comissão, por unanimidade, manifestaram certa inquietação e preocupação com o disposto nos dispositivos acima aludidos, designadamente no que diz respeito às consequências do que ali está contido, elegendo-os como os que merecem destaque particular para uma troca de impressões e experiências com a Presidência/Assessoria do TJPE, em reunião a ser aprazada para o mês de dezembro, a depender da agenda presidencial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA
MAGISTRATURA
GESTÃO 2024-2026

DELIBERAÇÕES:

- Identificar as questões contidas na Resolução nº 591/CNJ/2024, que integrarão a pauta da reunião com a Presidência do TJPE;
- Agendar a reunião com a Presidência.